



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de maio de 2023.

SEI n. 0008314-56.2023.6.26.8000.

ILF n. 042/2023.

Objeto: Curso “Legislação de Pessoal Avançada – Lei n. 8.112/1990 aplicada à Gestão de Pessoas ante as Controvérsias e a Jurisprudência”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (4500359) para participação de 17 (dezesete) servidores(as) no curso supramencionado, a ser ministrado pela empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., na modalidade *online* ao vivo, nas datas de 26, 27, 29 e 30 de junho de 2023, no horário das 13h às 17h, com carga horária de 16 horas, neste momento, para aprovação de despesa no importe de R\$ 25.688,00.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4563418), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (4540733, 4540754 e 4549813), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4480332), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP n. 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 25.688,00 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e oito reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93 e em consonância com a Medida Provisória n. 1.167 de 31/03/2023.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (4545309¹).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

¹ No descritivo de empenho (4545309), onde consta:

"Após o término do curso, as aulas poderão ser assistidas até 7 (sete) dias após a sua realização.", leia-se apenas:

"As aulas poderão ser assistidas até 7 (sete) dias após a sua realização."



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 29/05/2023, às 15:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4563680** e o código CRC **2D01737D**.

0008314-56.2023.6.26.8000

4563680v3